



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

Rua Pe. Tiago Avico, 1815-Candelária - Tel: (84)3231-0152

Natal- RN

CNPJ: 02.622.808/0001-36

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTRAJURN, por seus Coordenadores Gerais, nos termos do art. 35, "b", c/c art. 36, "a", do Estatuto da Entidade, convoca os servidores e servidoras sindicalizados(as) do Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho e Justiça Federal do Rio Grande do Norte, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/10/2026 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e seis - sábado), às 09 horas (nove horas) com 50% (cinquenta por cento) mais um dos sindicalizados, ou às 9h30 (nove horas e trinta minutos) com qualquer número, em formato híbrido, presencialmente na sede do SINTRAJURN, situada na Rua Padre Tiago Avico, 1815, Candelária, ou com participação por videoconferência em link a ser publicado no site do SINTRAJURN com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com a seguinte pauta:

- a) apresentação e esclarecimentos sobre os termos do Acordo celebrado nos autos da Ação Coletiva nº 0044003-10.2025.4.05.8400, em trâmite perante a Justiça Federal do RN, que trata da incidência do Abono de Permanência sobre o 13º salário e sobre as Férias + 1/3 constitucional;
- b) deliberação e votação dos associados sobre a aprovação, rejeição ou proposta de alterações ao referido Acordo, nos termos do art. 38, alínea "c", do Estatuto Social;
- c) autorização à Diretoria/aos advogados constituídos para, em caso de aprovação, firmar o respectivo termo de acordo e praticar os atos necessários à sua homologação e execução;
- d) informe e deliberação sobre a pauta de equiparação dos valores pagos aos Assessores de Desembargadores com os valores pagos aos Assessores de Magistrados de primeiro grau, no âmbito do TRT da 21ª Região, à luz da Resolução CNJ nº 553, de 11 de abril de 2024 (que alterou a Resolução CNJ nº 219/2016 sobre distribuição de servidores, cargos em comissão e funções de confiança no primeiro e segundo graus), com deliberação sobre eventual encaminhamento de representação/ofício ao Tribunal e ao CNJ;
- e) informe e deliberação sobre a pauta do intervalo interjornada dos Policiais Judiciais do TRT da 21ª Região, com discussão sobre o cumprimento do intervalo mínimo entre jornadas de trabalho nas escalas de plantão/segurança e eventual encaminhamento de representação/ofício ao Tribunal;
- f) deliberação sobre apoio à proposta de Emenda Constitucional para redução das diferenças remuneratórias entre cargos de formação superior no Judiciário.
- g) deliberação sobre o posicionamento do sindicato em relação às propostas postas na campanha eleitoral e que atacam a Justiça do Trabalho, a Justiça Eleitoral, os servidores públicos e o serviço público no Brasil.
- h) discussão sobre a GAACTA.

Natal (RN), 08 de outubro de 2026.

CARLOS ROBERTO PINHEIRO
Coordenador Geral do SINTRAJURN

FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA
Coordenador Geral do SINTRAJURN



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL DO RN

Rua Pe. Tiago Avico, 1815-Candelária - Tel: (84)3231-0152

Natal- RN

CNPJ: 02.622.808/0001-36

JANILSON SALES DE CARVALHO

Coordenador Geral do SINTRAJURN

Estatuto:

Art. 35 - A Assembléia Geral se reunirá:

(...)

b) Extraordinariamente, a qualquer tempo.

Art. 36 - As Assembléias Gerais serão convocadas:

a) Pelos Coordenadores Gerais do SINTRAJURN ou pelos Coordenadores em licença em desempenho de mandato classista;

(...)